



EDITAL DE SELEÇÃO 02/2026
INSTITUTO VLADIMIR HERZOG

Processo Seletivo Simplificado Contratação de Pessoa Jurídica
Termo de Fomento nº 973599/2024 MDHC

O Instituto Vladimir Herzog, torna pública abertura de processo seletivo simplificado para seleção de prestadores de serviço de Assessoria Jurídica, Apoio Administrativo para cumprimento das atividades previstas no plano de trabalho do projeto "Internacionalização da Defesa e da Preservação do Cerrado Brasileiro" – **Termo de Fomento 973599/2024 – proposta 036098/2024.**

JUSTIFICATIVA

O Instituto Vladimir Herzog (IVH) tem como missão institucional contribuir para o engajamento da sociedade na cultura de Justiça, Liberdade, Democracia e Dignidade Humano. A organização se estrutura em três frentes: Educação em Direitos Humanos, Jornalismo e Liberdade de Expressão e Memória, Verdade e Justiça, nesta última busca o fortalecimento da importância de fomentar o debate sobre Memória, Verdade e Justiça, como meios de superação da cultura de violência que estrutura as relações sociais no país.

A atuação do IVH se baseia no levantamento e difusão de informações, realização de eventos, atividades formativas e ações educacionais, artístico-culturais e acadêmicas, a fim de estimular o engajamento em prol da transformação da mentalidade da sociedade civil, das políticas de Estado e de suas instituições, no sentido de valorizar a democracia e os direitos humanos.

O projeto tem por objetivo fomentar e fortalecer organizações representativas do Cerrado, prioritariamente de Povos e Comunidades Tradicionais (PCTs) para implementações de ações que afirmem o lugar prioritário dessas vozes, e consequentemente do bioma Cerrado na agenda ambiental global.

Para execução das atividades de formação faz imprescindível a contratação de prestadores de serviços: Coordenador/a de Programa, Coordenador/a Administrativo, Especialista Técnico, Coordenador/a de Comunicação, Coordenador/a de Incidência e Articulação Política, Assessoria Jurídica, Apoio Administrativo e para o cumprimento das atividades previstas no plano de trabalho do projeto "Internacionalização da Defesa e da Preservação do Cerrado Brasileiro", em atendimento às Metas 1, 2 e 3, por essa razão promove a abertura e publicação do processo seletivo simplificado nos termos apresentado no Anexo I – Termo de Referência do respectivo edital.

1. DO SERVIÇO, VAGAS E VIGÊNCIA:

1.1 O presente edital de seleção simplificado tem como finalidade a contratação de prestadores de serviços descritos abaixo:

1.2 A vaga é exclusiva para Povos de Comunidades Tradicionais – PCTs e os serviços serão prestados de forma remota.

SERVIÇO	VAGA
Assessoria Jurídica	01
Apoio Administrativo	01

2. DOS SERVIÇOS A SEREM REALIZADOS

2.1. Assessoria Jurídica: Profissional responsável pela assessoria jurídica na construção de instrumentos e nas ações de incidências, para execução dos serviços:

2.1.1. Promover a elaboração dos instrumentos jurídicos que sejam identificados pelo grupo de trabalho, e dos documentos necessários para desenvolvimento das ações previstas nas Metas 1 e 3 do plano de trabalho e outros que julgarem necessários.

2.1.2. Promover orientação jurídica aos coletivos, organizações representativas e lideranças do Cerrado, prioritariamente de PCTs no aspecto de formalização e de construção de pautas de atuação internacional das organizações representativas do Cerrado.

2.2. Apoio Administrativo: Profissional responsável por apoiar na execução do projeto, na interlocução com os prestadores de serviço, no suporte a construção, gestão e arquivamento dos documentos financeiros e de comprovação de metas, e apoio no monitoramento das ações descritas no projeto que inclui:

2.2.1. Garantir a coerência, atualidade dos documentos construídos no âmbito do projeto, para inserção no sistema de Gestão de Convênios e Contratos de Repasse (Plataforma + Brasil) em consonância com as metas e prioridades da proposta em execução;

2.2.2. Classificar e controlar a entrada e saída de documentos, bem como sua adequação conforme normas do projeto e do sistema de gestão;

2.2.3. Elaborar planilhas de controle e monitoramento dos documentos, confeccionar fluxogramas e cronogramas;

2.2.4. Dar apoio operacional para elaboração de manuais técnicos conforme os procedimentos e normas do projeto e do sistema de gestão;

2.2.5. Verificar prazos estabelecidos, encaminhar protocolos, atualizar cadastro, operacionalizando a plataforma + brasil;

3. CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO.

3.1. Poderão participar do presente edital de seleção:

- (i) Pessoas jurídicas devidamente constituída e com situação regular junto a Receita Federal, que possuía conta bancária vinculado ao CNPJ;
- (ii) Por tratar de vagas exclusivas o(s) interessado(s) deverão preencher a Declaração de Instituição Representativa de Povos e Comunidades Tradicionais, no Anexo II;
- (ii) Os interessado deverá demonstrar experiência comprovada para as função selecionada na candidatura, com documentos que comprove a execução de trabalho igual ou similar;
- (iii) Habilidades de articulação e construção coletiva com diversos atores sociais.

3.2. Espera-se que as/os candidatas/os, dentro da especificidade de cada vaga do projeto, tenham ou possam desenvolver as seguintes atitudes:

- a) Visão geral, estratégica e contextualizada sobre os Direitos Humanos e fortalecimento das organizações do Cerrado;
- b) Capacidade de perceber necessidades, contribuindo na busca ativa de soluções e resultados;
- c) Administrar o tempo, cumprindo prazos e qualidade dos resultados;
- d) Trabalhar intra e inter equipes, mantendo o respeito e a comunicação permanente;
- e) Comunicar-se com diferentes públicos com respeito, clareza e objetividade;
- f) Ter abertura para a inovação e espírito investigativo;
- g) Praticar o diálogo, a escuta e o respeito às pessoas em sua diversidade.

3.3. A análise para eventual seleção será orientada pela comprovação de qualificações e competências técnicas dos/as candidatos/as que sejam essenciais para as tarefas a serem executadas, observando-se, principalmente, a compatibilidade da experiência com o serviços a ser executado em conformidade com exigência do edital e Anexo I-Termo de Referência.

4. REQUISITOS EXIGIDOS

- 4.1. Os prestador de serviço a ser selecionado deverá garantir a qualidade técnica do trabalho, e manutenção de instrumentos/ferramentas necessárias para boa execução dos serviços descritos no termo de referência e demais tarefas a serem requeridas para a boa execução do projeto;
- 4.2. Garantir o sigilo e a ética no trato das informações coletadas na execução do projeto observando o disposto na Lei Federal nº 13.709/2018 LGPD;
- 4.3. Cumprir com os prazos estabelecidos no planejamento e execução das atividades;
- 4.4. Compreender a dinâmica das normas que regem as Organizações da sociedade Civil –OSC – Lei Federal 13.019/2014 e suas alterações na execução de projeto com recurso públicos;
- 4.5. Arcar com os encargos trabalhista, previdenciários, fiscais e outros resultantes da execução do contrato de prestação de serviço;
- 4.6. Não deter inadimplência fiscal ou tributária com o poder público federal.
- 4.7. Atender as demais exigências previstas no termo de referência – Anexo I do Edital.

5. DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PARA INSCRIÇÃO

5.1 Os documentos exigidos para a inscrição incluem:

- (i) cópia do cartão do CNPJ;
- (ii) Declaração de Instituição Representativa de Povos e Comunidades Tradicionais – Anexo II.
- (iii) certidão de regularidade da Receita Federal da Pessoa Jurídica (<https://servicos.receitafederal.gov.br>);
- (iv) Certificações de serviços iguais ou similares já executados ou Contratos de trabalho anteriores.

5.2 A participação implica na compreensão e aceitação das normas estabelecidas neste Edital e seus anexos, sendo obrigatório o cumprimento de todas as condições estipuladas. Para realizar a inscrição, os interessados devem enviar os documentos necessários para o e-mail selecao@vladimirherzog.org, indicando no **campo assunto o número do edital e o cargo desejado**. (ex: Edital 02/2026- IVH Seleção Simplificada de Prestador de Serviço (descrever a função para que deseja candidatar-se) projeto Internacionalização da Defesa e da Preservação do Cerrado Brasileiro - **Termo de Fomento nº 973599/2024– proposta 036098/2024**).

6. PRAZOS PARA INSCRIÇÃO

ATIVIDADES	PRAZOS
Publicação do edital	05 de fevereiro de 2026
Recepção da documentação	até 17 de fevereiro de 2026
Divulgação do Resultado Final	19 de fevereiro de 2026

7. DISPOSIÇÕES GERAIS

- 7.1. A inscrição do interessado implicará na aceitação das normas contidas neste Edital e em outros informes que vierem a ser publicados na vigência deste processo seletivo.
- 7.2. É de inteira responsabilidade dos inscritos acompanhar todos os atos, editais e comunicados oficiais referentes a este Processo Seletivo Simplificado divulgados integralmente no endereço eletrônico: vladimirherzog.org/Oportunidades.
- 7.3. O candidato poderá obter informações referentes ao Processo Seletivo Simplificado por meio do e-mail selecao@vladimirherzog.org até a data final de recebimento de documentos, sendo 16 de fevereiro de 2026, quando encerra o recebimento de documentos para participação da seleção.
- 7.4. Com a conclusão do processo seletivo a convocação para contratação dos candidatos se dará mediante e-mail para o endereço eletrônico utilizado para inscrição.
- 7.5. As despesas decorrentes da participação no Processo Seletivo Simplificado, inclusive deslocamento, hospedagem e alimentação, correrão por conta dos interessados/candidatos.

Instituto Vladimir Herzog

Rua Duartina, 283

CEP: 01256-030 | São Paulo/SP

www.vladimirherzog.org | contato@vladimirherzog.org | (11) 2894-6650



7.6. Fica reservado ao Instituto Vladimir Herzog o direito de exigir, a seu critério, a apresentação dos documentos originais para conferência.

Quaisquer alterações nas regras fixadas neste Edital somente poderão ser feitas por meio de Edital de Retificação.

INSTITUTO VLADMIR HERZOG

ANEXO II

TERMO DE REFERÊNCIA 02/2026 PRESTADORES DE SERVIÇOS TERMO DE REFERÊNCIA nº 973599/2024 - PROPOSTA nº 036098/2024

1. FINALIDADE:

O Instituto Vladimir Herzog, para atendimento do **Termo de Fomento nº 973599/2024** celebrado entre a Secretaria Nacional de Promoção e Defesa dos Direitos Humanos e o Instituto Vladimir Herzog, apresenta os parâmetros que servirão de base e referência para a contratação de serviços: Assessoria Jurídica, Apoio Administrativo para o cumprimento das atividades previstas no plano de trabalho do projeto "Internacionalização da Defesa e da Preservação do Cerrado Brasileiro", em atendimento às Metas 1, 2 e 3 do Plano de Trabalho em vigor.

2. OBJETO

O projeto tem como objeto fortalecer as capacidades das organizações representativas do Cerrado, prioritariamente de Povos e Comunidades Tradicionais (PCTs), na afirmação de seu lugar de destaque na agenda ambiental global, respeitando os princípios de etnodesenvolvimento.

Este trabalho tem como ponto focal ampliar e reforçar as vozes e saberes das organizações representativas do Cerrado - com foco em PCTs - na arena internacional, respeitando sua autonomia e reconhecimento, e viabilizando sua influência sobre a percepção global sobre o Cerrado.

3. JUSTIFICATIVO

As contratações propostas são necessárias para assegurar a execução eficaz das atividades planejadas, que incluem coleta e análise de dados, engajamento institucional e divulgação pública. A presença de um(a) Gerente de Programa assegura a supervisão geral, o alinhamento estratégico das ações e o cumprimento dos prazos e metas definidos. A Assessoria Jurídica garantirá a correta elaboração de instrumentos e orientação jurídica, apoio na construção de incidência e monitoramento de todos os instrumentos legais pertinentes à execução deste projeto.

A contratação desses profissionais não apenas otimiza a execução do projeto, mas também contribui diretamente para a promoção do debate público internacional qualificado e do fortalecimento das instituições representativas do Cerrado brasileiro. O apoio administrativo tem como objetivo construção dos documentos comprobatórios de forma qualificada, monitoramento do atendimento das metas e apoio na atualização dos documentos no sistema em tempo real. Assim, o projeto avança no cumprimento de seu objetivo de fornecer subsídios para que lideranças representativas daquele bioma amplifiquem suas visões, saberes e demandas.

4. DOS SERVIÇOS A SEREM EXECUTADOS

4.1. Assessoria Jurídica, o serviço será prestado de forma remota e o profissional com experiência desejada de 10 anos em atuação em direitos humanos, prestará os seguintes serviços:

4.1.1. Promover a elaboração dos instrumentos jurídicos que sejam identificados pelo grupo de trabalho, e dos documentos necessários para desenvolvimento das ações previstas nas Metas 1 e 3 do plano de trabalho e outros que julgarem necessários.

4.1.2. Promover orientação jurídica aos coletivos, organizações representativas e lideranças do Cerrado, prioritariamente de PCTs no aspecto de formalização e de construção de pautas de atuação internacional das organizações representativas do Cerrado.

4.2. Apoio Administrativo: o serviço será prestado de forma remota, e o profissional será responsável por apoiar na execução do projeto na gestão financeira e orçamentária, bem como promover o suporte na operação e alimentação do sistema de gestão (Plataforma + Brasil), o que inclui:

4.2.1 Garantir a coerência, atualidade dos documentos construídos no âmbito do projeto, para inserção no sistema de Gestão de Convênios e Contratos de Repasse (Plataforma + Brasil) em consonância com as metas e prioridades da proposta em execução;

Instituto Vladimir Herzog

Rua Duartina, 283

CEP: 01256-030 | São Paulo/SP

www.vladimirherzog.org | contato@vladimirherzog.org | (11) 2894-6650



2.2.2. Classificar e controlar a entrada e saída de documentos, bem como sua adequação conforme normas do projeto e do sistema de gestão;

2.2.3. Elaborar planilhas de controle e monitoramento dos documentos, confeccionar fluxogramas e cronogramas;

2.2.4. Dar apoio operacional para elaboração de manuais técnicos conforme os procedimentos e normas do projeto e do sistema de gestão;

2.2.5. Verificar prazos estabelecidos, encaminhar protocolos, atualizar cadastro, operacionalizando a plataforma + brasil;

5. VIGÊNCIA:

Para os contratos de prestação de serviços Apoio Administrativo vigência será de sete (7) meses e Assessoria Jurídica vigência de três (3) meses, para execução das ações descritas no plano de trabalho e respectivo Termo de Referência.

6. DO PAGAMENTO:

Os pagamentos serão realizados conforme orçamento aprovado, seguindo os valores abaixo:

- **Apoio Administrativo:** sete parcelas de R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais), totalizando R\$ 24.500,00 (vinte e quatro mil e quinhentos reais);
- **Assessoria Jurídica:** três parcela de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais), totalizando R\$12.000,00 (doze mil reais).

7. HABILITAÇÃO TÉCNICA:

Os interessados em participar da seleção deverão comprovar habilidades técnicas e expertise para desempenho do serviço para as vagas desejada nos termos descrito no edital – item 5.

A análise será orientada pela comprovação de qualificações e competência técnicas dos profissionais que sejam essenciais para a tarefa, observando-se, principalmente, a compatibilidade da experiência com a função a ser desempenhada.

Será um diferencial a comprovada experiência em atividades e/ou em projetos de pesquisa relacionados à proteção do Cerrado ou outros biomas brasileiros.

Os candidatos deverão comprovar formação e experiência compatíveis com as funções a serem executadas com apresentação de portfólio ou contratos de prestação de serviço similar e outros documentos.

8. OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DO CONTRATADO(A)

Garantir a qualidade técnica do trabalho e um ambiente relacional adequado em atividades a serem desenvolvidas;

Garantir o sigilo e a ética no trato das informações do projeto Internacionalização da Defesa e da Preservação do Cerrado Brasileiro, Termo de Fomento nº 973599/2024;

Cumprir os prazos estabelecidos no planejamento das atividades;

Apresentar relatórios periódicos de atividades, conforme solicitado;

Participar das reuniões e eventos organizados no âmbito do projeto;

Arcar com os encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato;

A inadimplência do contratado com referência aos citados encargos não transfere ao projeto Internacionalização da Defesa e da Preservação do Cerrado Brasileiro, Termo de Fomento nº 973599/2024 a responsabilidade por seu pagamento, nem poderá onerar o objeto do contrato.

9. OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DA CONTRATANTE

Garantir suporte técnico e administrativo ao contratado(a);

Realizar os pagamentos conforme cronograma definido e mediante comprovação de atividades realizadas;

Monitorar e avaliar o desempenho dos serviços prestados.

A Contratante deverá promover o pagamento nos termos estabelecidos no item “Prazos e Pagamentos” do Termo de Referência e ratificado em contrato de prestação de serviço;

O Instituto Vladimir Herzog, por meio do projeto Internacionalização da Defesa e da Preservação do Cerrado Brasileiro, Termo de Fomento nº 973599/2024, promoverá o acompanhamento e apoio no planejamento, gestão e realização dos serviços prestados a serem prestados por forma de contrato, e nas condições dele;

Instituto Vladimir Herzog

Rua Duartina, 283

CEP: 01256-030 | São Paulo/SP

www.vladimirherzog.org | contato@vladimirherzog.org | (11) 2894-6650



A contratante promoverá a articulação com a parceira, Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar, sempre que entender necessário para salvaguardar o bom e ideal andamento do processo de execução e consequente resultados esperados com o projeto.

10. REQUISITOS PARA SELEÇÃO:

Envio de portfólio que comprove experiência para as funções descritas no edital ou currículo, que deverá ser enviado para o e-mail: selecao@vladimirherzog.org

Os e-mails com envio dos currículos, deverão conter no campo assunto: Edital nº 02/2026/IVH (indicando qual a função pretende se inscrever: Edital nº 02/2026 IVH – Serviços de Assessoria Jurídica ou Edital nº 02/2026 IVH – Serviços de Apoio Administrativo).

Serão considerados como documentos aptos, os documentos na chave de e-mail acima indicado, observando o prazo estabelecido no Edital.

11. DISPOSIÇÕES FINAIS:

A contratação será regida pelas disposições da Lei Federal nº 13.019/2014, alterada pela Lei Federal nº 13.204/2015, e regulamentada pelo Decretos nº 8.726/2016 e 11.948/2024, além das cláusulas previstas neste Termo de Referência. A empresa ou profissional contratado(a) deverá conceder livre acesso aos documentos e registros contábeis relacionados ao objeto contratado aos servidores dos órgãos e entidades públicas concedentes, bem como aos órgãos de controle interno e externo.

O contratado(a) deve estar ciente de que a rescisão do contrato poderá ocorrer em caso de descumprimento das obrigações previstas neste Termo de Referência.

Instituto Vladimir Herzog

Rua Duartina, 283

CEP: 01256-030 | São Paulo/SP

www.vladimirherzog.org | contato@vladimirherzog.org | (11) 2894-6650



ANEXO II DECLARAÇÃO PARA O REQUERENTE

Declaro, para os devidos fins de comprovação junto ao Instituto Vladimir Herzog, em atendimento ao disposto no Edital de Seleção Simplificada de Prestação Serviço, que institui o “Selo Povos e Comunidades Tradicionais do Brasil - Identificação de Origem”, que o(s)/a(s) requerente(s) _____, portador(a)

do CPF nº, residente no(s) município(s) de _____ (UF), é(são) do segmento _____, reconhecido como Povos e Comunidades Tradicionais, conforme o Decreto nº 8.750/2016, atualizado pelo Decreto nº 11.481/2023.

Declaro, ainda, para todos os fins de direito e sob as penas da Lei, serem verdadeiras as informações prestadas nesta Declaração, conforme previsto no artigo 219 da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002 do Código Civil, cientes de que a prestação de informação falsa e/ou apresentação de documento falso poderá incorrer nas penas previstas nos artigos 297, 298 e 299 do Código Penal - Decreto Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940, além da invalidação do documento emitido.

Município-UF, (dia) de (mês) de (ano)

(assinatura)
Representante da Organização
Nome da Organização Representativa /CNPJ